

EDITAL PROCESSO SELETIVO AGENDADO 2017/2**CONSOLIDADO**

1. O (a) Diretor (a) do (a) INSTITUTO CENECISTA FAYAL DE ENSINO SUPERIOR – IFES, com sede no município de Itajaí/SC, torna público, na forma regimental e em consonância com as disposições legais, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo AGENDADO - 2º Semestre/2017, no período de 09 de maio de 2017 a 27 de julho de 2017, pela *internet*, no endereço eletrônico <http://faculdadeitajai.cnec.br>, ou presencialmente, na Secretaria Acadêmica da Instituição, para os seguintes cursos: Bacharelado em **ADMINISTRAÇÃO**, Ato de Renovação de Reconhecimento de acordo com a Portaria nº 316, D.O.U. 04/08/2011, noturno, **100 vagas**, Bacharelado em **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, Ato de Renovação de Reconhecimento de acordo com a Portaria nº 305, D.O.U. 04/08/2011, **50 vagas**, noturno, Licenciatura em **PEDAGOGIA**, Ato de Renovação de Reconhecimento de acordo com a Portaria nº 1.094, D.O.U. 30/12/2015, **50 vagas**, noturno, Bacharelado em **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**, Ato de Autorização de acordo com a Portaria nº 539, D.O.U. 25/10/2013, **50 vagas**, noturno, **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PORTUÁRIA**, Reconhecimento de acordo com a Portaria nº 249, D.O.U. 1º/07/2016, **50 vagas**, noturno, Bacharelado em **ENGENHARIA CIVIL**, Ato de Autorização de acordo com a Portaria nº 339, D.O.U. 30/05/2014, **50 vagas**, noturno, **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CONTROLE DE OBRAS**, Ato de Autorização de acordo com a Portaria nº 339, D.O.U. 30/05/2014, **50 vagas** e noturno e o **CURSO SUPERIOR EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**, Ato de Autorização de acordo com a Portaria nº 339, D.O.U. 30/05/2014, **50 vagas**, noturno.
2. O processo seletivo será realizado nas instalações do (a) INSTITUTO CENECISTA FAYAL DE ENSINO SUPERIOR – IFES, será composto por prova única de Redação e ocorrerá de 09 de maio a 27 de julho de 2017, das 14h às 20h.
3. O critério de avaliação da prova de redação será pautado pela análise da coerência, adequação ao tema, consistência, domínio da norma culta e clareza na exposição de ideias. Será atribuída à redação nota de 0 (zero) a 10 (dez) e será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que tiver aproveitamento superior a 4,5 (quatro vírgula cinco).
4. A taxa de inscrição será convertida em doação de 2 kg de alimentos não perecíveis.
5. O candidato que usar de meio(s) fraudulento(s) durante a realização da avaliação, será retirado do recinto de aplicação da avaliação e eliminado do processo seletivo.
6. A (O) INSTITUTO CENECISTA FAYAL DE ENSINO SUPERIOR – IFES participa dos Programas Governamentais FIES e PROUNI. Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas dos Cursos de Graduação ofertados aos candidatos que realizaram o ENEM, a partir de 2010.
7. O Processo Seletivo AGENDADO, objeto do presente Edital, será válido para matrículas realizadas no 2º Semestre de 2017.

8. O **Edital Detalhado** do processo seletivo está disponível na Secretaria Acadêmica, nos murais e no sítio eletrônico da (o) INSTITUTO CENECISTA FAYAL DE ENSINO SUPERIOR – IFES, e é documento de conhecimento obrigatório para o (a) candidato (a).

Itajaí/SC, 20 de abril de 2017.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Fabiana Ladi Benhke de Almeida', is written over a large, light purple graphic element that resembles a stylized 'C' or a speech bubble.

Fabiana Ladi Benhke de Almeida
Diretora